

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberta na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 12 330 000,00 (Doze Milhões, Trezentos e Trinta Mil Cruzeiros), destinada a suplementação das seguintes verbas de orçamento vigente:

§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura

	Serviços Técnicos e Especializados	260 000,00;
8-07-3	Material de Consumo	
	Serviços Diversos	
8-09-1	Pessoal Variável	380 000,00;
8-09-3	Material de Consumo	1 500 000,00;
8-09-4	Despesas Diversas	
	Correio e Telégrafo	50 000,00;

§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Matadouro

8-89-3	Material de Consumo	100 000,00;
--------	---------------------	-------------

Mercaço

8-89-3	Material de Consumo	150 000,00;
8-89-4	Despesas Diversas	
	I-P/Fornecimento de energia elétrica	500 000,00;
	II-P/Reparações de instalações e outros	150 000,00;

Limpeza Pública

8-85-3	Material de Consumo	1 200 000,00;
8-85-4	Despesas Diversas	
	II-P/cargas em baterias, lubrificações e outros	50 000,00;

Serviços Industriais

Serviços Urbanos-Água e Esgotos

8-63-3	Material de Consumo	650 000,00;
--------	---------------------	-------------

Conservação de Rodevias

8-82-3	Material de Consumo - item II -	800 000,00;
8-82-4	Despesas Diversas	

II-P/cargas em baterias, lubrificações e outros

LEI Nº 957 - CONTINUAÇÃO

Assistência Social Municipal

8-49-1	Pessoal Variável	
	Mensalistas, Diaristas e Contratados	730 000,00;
	Preto Secorre Municipal	
9-49-3	Material de Consumo	
	Aquisição de gasolina, óleo, acessórios, reparações de veículos e outros	400 000,00;
	Biblioteca	
8-34-3	Material de Consumo	60 000,00;
	<u>§ 6º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>	
	Assistência Pública	
8-48-4	Despesas Diversas	
	F/Sepultamento de Indigentes	100 000,00;
	Contribuição para Previdência	
8-91-4	Despesas Diversas	
	Contribuição de Município para o APFESP	3 500 000,00;

CRÉDITO ESPECIAL

8-81-4	Lei nº 844 de 28 de agosto de 1963	
	Destinada à conclusão e construção de pontilhões	100 000,00;

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a abertura de crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta das seguintes anulações, parciais e totais, de dotações de orçamento vigente:

§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

	Cemitério	
8-89-1	Pessoal Variável - parcial -	330 000,00;
	Limpeza Pública	
8-85-1	Pessoal Variável - parcial -	2 000 000,00;
	Água e Esgotos	
8-63-1	Pessoal Variável - parcial -	3 000 000,00;

§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

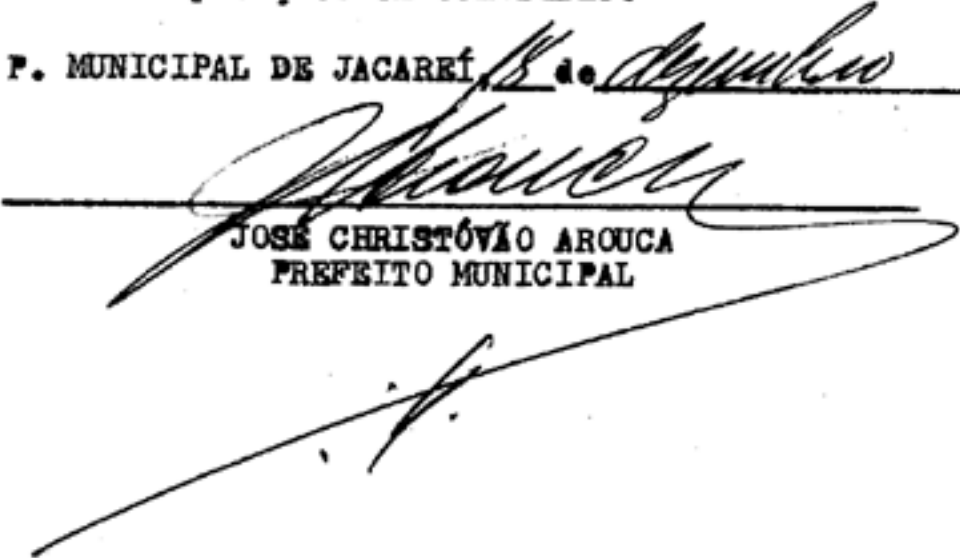
	Conservação de Rodevias	
8-82-1	Pessoal Variável - parcial -	1 000 000,00;
	Conservação, dige Construção de Le-	

RECEBIDO ARRECADACAO
10/08/63

3.500.000,00

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

P. MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18 de dezembro de 1964.


JOSE CRISTÓVÃO AROUCA
PREFEITO MUNICIPAL